PROJETO DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS

Alex Tadeu Cavichiolli[1]
Nathália Reika Weinberger[2]
Sandra Oliveira Silva[3]
Dalva Azevedo Gueiros[4]

RESUMO

Essa comunicação visa discutir aspectos da operacionalização do projeto "Famílias em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social – PAIS", implementado na região Sul da cidade de São Paulo com famílias que estão na iminência de rompimento de laços familiares e comunitários e cuja situação socioeconômica corresponde aos setores censitários 4 e 5 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

Palavras-chave: família – vulnerabilidade social – trabalho social.

APRESENTAÇÃO

Integrante da política assistencial municipal e com base nos preceitos constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 1990, da Política Nacional da Assistência Social - PNAS, 2004, e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, 2006, o "Família em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social – PAIS" tem o intuito de prevenir a quebra de vínculos familiares e de defender os direitos fundamentais das famílias em contraponto à tendência à institucionalização ainda vigente.

Sua implementação como projeto piloto (desde março de 2007) pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS visa o cumprimento da atribuição dessa Secretaria de implantar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, na cidade de São Paulo. Esse Projeto integra as ações da proteção social especial e responde também a preceitos constantes no ECA, principalmente quanto à convivência comunitária:

---

[1] Psicólogo do "Famílias em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social", no período de março/2007 a abril/2008; São Paulo/SP. E-mail: <alexcavichiolli@ig.com.br>

[2] Psicóloga do "Famílias em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social", no período de março/2007 a abril/2008; especialista em "Arteterapia"; São Paulo/SP. E-mail: <nathalia.reika@gmail.com> Site:<www.nathaliareika.com>.

[3] Assistente Social do "Famílias em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social", no período de março/2007 a abril/2008; especialista em "Família"; São Paulo/SP. E-mail: <sandra_oliveir@yahoo.com.br>.

[4] Supervisora Técnica do "Famílias em Situação de Risco de Quebra dos Laços Parentais: Projeto de Apoio e Inclusão Social"; especialista em "Família" e doutora em Serviço Social; São Paulo/SP. Colaborou na discussão para que fosse elaborado o presente Pôster. E-mail: <dalazg@uol.com.br>.

> Art. 4 É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência a comunitária.

Contudo, de acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (MDS, 2006), a tendência ainda é tratar de forma institucional famílias em situação de vulnerabilidade, o que acarreta descumprimento do direito à convivência familiar e comunitária e, em conseqüência, quebra dos vínculos parentais.

Diante desse contraste entre o que determinam os marcos legais e os valores ainda correntes entre os operadores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, surge o projeto PAIS, de caráter preventivo e direcionado a famílias em situação de risco de quebra de vínculos parentais. Em sua perspectiva de ação, busca agir como serviço de garantia de direitos da criança e do adolescente e de modo a provocar, no território onde está inserido, mudanças na mentalidade cultural dos agentes do SGD.

Para melhor compreensão, o conteúdo deste Pôster está dividido nos seguintes tópicos: caracterização das famílias usuárias; território de abrangência; metodologia de ação e considerações finais.

1. Caracterização das famílias usuárias do PAIS

Os recortes nos estudos da família devem atentar para o entendimento de que a realidade pesquisada retrata somente aquele contexto sociocultural, naquele momento histórico.

Assim, é fundamental para qualquer trabalho com famílias preceder sua ação com investigações que possibilitem caracterizar a população a ser atendida. A partir do conjunto de informações passíveis de coleta e do cotejamento dessas com as tendências mais gerais da questão, neste caso, os estudos sobre a instituição familiar, pode-se obter análise importante sobre mudanças e continuidades detectadas na avaliação realizada e, assim, ancorar as ações em dados levantados daquela realidade específica.

A partir dessa perspectiva, houve uma definição preliminar das famílias que poderiam beneficiar-se das intervenções do PAIS, conforme segue:

- Famílias na iminência de vivenciar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

- Famílias cuja(s) criança(s) que motivou(aram) a procura o encaminhamento ao Projeto tenha(m) até 8 anos e 11 meses.
- Famílias residentes nos distritos: Cidade Ademar, Pedreira, Cidade Dutra, Socorro e Grajaú.
- Famílias cuja vivência de violências não tenha atingido um patamar que exija serviços de alta complexidade (por exemplo: violência que implique ameaça à vida; pais com diagnóstico psiquiátrico grave e que demande tratamento longo, contínuo e sob importante controle; pais cujo uso de drogas implique a impossibilidade de exercer o seu papel parental).

É importante salientar que, conforme indicadores do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, famílias jovens, com crianças pequenas, cujos pais tenham baixo nível de renda e de escolaridade já constituem por si só um panorama de vulnerabilidade social importante.

A experiência de trabalho social com família tem mostrado o quão fundamental é, na abordagem à população com a caracterização anteriormente delineada, ancorar a perspectiva de análise e intervenção em alguns princípios, entre os quais se destacam: cuidar da família para que ela possa cuidar de suas crianças e adolescentes; valorizar as competências da família e contribuir para a superação de suas "insuficiências", com vistas a promover sua autonomia e a garantia de direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas.

Com base nesses princípios e concebendo a questão territorial como um dos aspectos importantes para um trabalho social, apresentamos a seguir algumas considerações sobre território e sobre a metodologia de ação com as famílias participantes do PAIS.

2. Território de abrangência

Primeiro, é essencial destacar o território onde essas famílias residem, fator que desponta como importante para a convivência familiar e comunitária, como aponta Koga (2003). O papel do território é determinante para o processo de exclusão/inclusão social, pois é o palco onde ocorrem as trocas sociais e os efeitos das presenças ou ausências de políticas públicas, o que, muitas vezes, cronifica os contextos de vulnerabilidade social.

Mais precisamente, nos distritos onde as famílias atendidas deste projeto residem (região composta pelos distritos de Cidade Ademar, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro e Pedreira), o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social aponta que a população em situação

de alta e muito alta vulnerabilidade social[5] é de quase 25% (praticamente o dobro do índice médio para a cidade de São Paulo) e a de nenhuma vulnerabilidade social não chega a 4% (que significa menos de 1/3 do índice médio para a cidade de São Paulo). Assim, verifica-se, no território de abrangência do PAIS, concentração de famílias vivendo em uma situação de vulnerabilidade que dificulta o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes.

3. Metodologia de ação

As ações do PAIS abarcam predominantemente uma atenção individualizada às famílias, uma abordagem coletiva ao conjunto das famílias inseridas no Projeto; e a articulação com a rede de serviços do território. A seguir há uma breve exposição de cada um dos procedimentos regularmente realizados:

a) Acolhimento – entrevista inicial:

A nossa experiência nos mostra que esse primeiro atendimento é sumamente importante, inclusive porque é a partir dele que a família pode compreender a proposta do PAIS e iniciar (ou não) a construção da vinculação com os profissionais. Além disso, é nesse momento que começamos um processo de investigação com esse sujeito que está buscando inserir-se no Projeto: Quem é essa família? Como lida com a iminência de quebras de vínculos familiares? O que ela traz como queixa principal? Essas e outras informações são abordadas nessa primeira entrevista, mas seu principal objetivo é configurar-se como acolhimento a alguém, o que pode ser extremamente significativo para aquela família que, muitas vezes, está vulnerabilizada e estigmatizada por inúmeros problemas vivenciados.

b) Levantamento socioassistencial

Maslow (1954), em sua teoria de “hierarquia”, aponta como caráter primário as necessidades biológicas e de segurança. Nas famílias que estão em iminência de quebra de vínculos, é muito freqüente a privação alimentar, e as condições de moradia costumam ser

[5] “Vulnerabilidade alta: setores censitários que possuem as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa), situando-se entre os dois grupos em que os chefes de domicílios apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas. Vulnerabilidade muito alta: o segundo dos dois piores grupos em termos de dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade e presença significativa de crianças pequenas, permite inferir ser este o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza”. Fonte: www.seade.gov.br acessado em abril de 2008.

precárias e até de risco para seus moradores. Embora a pobreza não deva ser motivo para impedimento de uma família criar sua prole, tais situações contribuem para o rompimento dos laços parentais. Obviamente, entendemos que ações assistencialistas podem trazer, no longo prazo, consideráveis prejuízos a seus usuários, caso não estejam associadas a medidas que contemplem a possibilidade de emancipação dos sujeitos. Contudo, no curto prazo, são necessárias para suprir condições básicas de sobrevivência e podem funcionar como estratégia de fortalecimento de vínculos familiares, se forem desenvolvidas em uma perspectiva que tome esse indivíduo como sujeito de direito.

c) Visitas domiciliares:

As visitas domiciliares são realizadas logo no início do atendimento à família e sempre que necessário e têm como objetivo compreender, a partir do próprio espaço de convivência da família, sua realidade cotidiana, inclusive sua localização socioespacial, incluindo a dinâmica relacional, os vínculos sociais de modo geral e especialmente os comunitários.

Mantendo como sempre o respeito à privacidade da família, a visita domiciliar é realizada mediante autorização dela e com o devido agendamento, salvo em situações excepcionais. O eixo principal é estabelecer um vínculo de confiança e de compromisso entre os representantes do PAIS e as famílias.

d) Atendimento individual:

Além dos aspectos já mencionados, é necessário trabalhar com as famílias questões relativas a sua subjetividade e singularidade, o que nem sempre é encarado com a devida importância pelos serviços sociais em geral, até por considerarem que indivíduos socialmente muito vulnerabilizados estariam preocupados somente com a sobrevivência. No entanto, nossa prática tem evidenciado que entender a história da família, suas repetições e possibilidades, seus costumes e valores constitui um modo efetivo de contribuir para que a família construa um projeto de vida que preze sua dignidade e seu protagonismo.

e) Atendimento ao grupo familiar:

Embora sumamente importante, o atendimento individual é insuficiente para contemplar a riqueza dos fenômenos familiares, sobretudo os relacionais. Para tanto, temos

visto que a atenção conjunta ao casal (quando há) ou a pais e filhos é uma ferramenta eficiente, desde que realizada considerando o contexto sociocultural daquela família e as singularidades de seu momento de vida.

f) Terapia comunitária:

As sessões de terapia comunitária (com periodicidade mensal) abrangiam também famílias que estavam sendo atendidas no contexto curativo (com as quais já havia ocorrido a quebra de vínculos familiares), inclusive com a perspectiva de propiciar a troca de experiência entre essas duas realidades (preservação de vínculos parentais X rompimento de vínculos parentais).

Nossa avaliação é a de que essa modalidade de atendimento possibilita a socialização de vivências, a elaboração de problemas cotidianos e que as famílias criem e se sintam pertencentes a uma rede de relações pessoais.

g) Grupos de pais:

Barreto (2005), considerado o criador da técnica terapia comunitária, diz que, se um grupo tem muitos problemas, possui muitas soluções. O grupo permite a troca de experiência e a ampliação da rede social pessoal da família. A vivência de um processo grupal pode ajudar pessoas com dificuldades semelhantes no reconhecimento de suas identidades e na construção de uma auto-imagem mais ampla, superando aquela focada em suas insuficiências.

A prática nos mostrou a importância de compormos esse espaço grupal com atividades de caráter reflexivo e com outras caracterizadas como sócio-recreativas. Percebemos que oferecer espaços lúdicos e prazerosos permite aos pais a vivência de situações que não tiveram oportunidade de usufruir quando crianças, possibilitando acessarem sua “criança interna” e, assim, terem a possibilidade de se tornarem adultos melhores. Além disso, as atividades sócio-recreativas contribuem para que pais e filhos experienciem a convivência em circunstâncias mais agradáveis, e ressignifiquem seu modo de estar juntos. As famílias têm indicado a preferência por essas atividades, as quais colaboravam também para nosso entendimento sobre como se processavam as interações familiares em um contexto mais “livre”.

h) Interlocução com a rede de serviços do território:

Fundamentado por autores como Sluzki (1997) e White (1994), um trabalho com a rede socioassistencial do território onde ocorre o trabalho social converge para o entendimento de que as questões apresentadas pelas famílias atendidas, em decorrência da complexidade presente, não serão “resolvidas” por intervenções isoladas. A integração dos serviços e políticas públicos e a construção de intervenções interdisciplinares poderão oferecer respostas mais eficazes à população e também servir para desconstruir crenças disfuncionais dos serviços como das famílias.

Desse modo, desde o início, o PAIS realizou reuniões com alguns serviços que foram assumidos como parceiros do projeto: Conselhos Tutelares das regiões da Capela do Socorro, da Cidade Ademar e do Grajaú,[6] Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro e Supervisão de Assistência Social – SAS – de Capela do Socorro. O intuito foi criar caminhos para futuras intervenções necessárias para redefinir situações de risco dos vínculos familiares, pois uma família em situação de vulnerabilidade social é, geralmente, uma família que está sendo negligenciada pela sua rede de serviços do território e, muitas vezes, tem nesse processo um profundo descumprimento de seus direitos fundamentais.

Para isso, entendemos que a inclusão em equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos (núcleos socioeducativos, escolas, serviços de saúde, sistema socioassistencial, entre outros) constitui procedimento essencial.

Apesar de clara a nossa percepção sobre essa perspectiva de atuação, são muitas as dificuldades para essa ação. Nosso papel relativo à inclusão da família no SGD, inclusive em programas de transferência de renda e outros benefícios assistenciais, esbarra na limitação das políticas assistenciais disponíveis no território, que nem sempre conseguem suprir com a efetividade necessária as questões apresentadas pelas famílias participantes do Projeto em foco.

Para monitoramento desse Projeto e avaliação contínua dos parceiros do território, dois procedimentos eram realizados regularmente:

a) Relatórios:

Diante das intervenções realizadas com as famílias, a importância de registrar todo o processo com ela construído desde sua inserção no Projeto emergiu como algo que poderia favorecer a contínua avaliação das ações. Ademais, essa interlocução entre o PAIS e o

parceiro encaminhante contribuía para o delineamento dos passos seguintes do trabalho, com vistas à proteção da família e à promoção de seus direitos.

b) Supervisão:

Desde o início do Projeto, semanalmente e por um período de quatro horas, discutíamos os casos, analisando seus avanços ou retrocessos e as intervenções a serem realizadas. Nesse espaço, havia, então, a construção conjunta de um projeto de intervenção particular para cada família, além da avaliação e reelaboração concomitante da metodologia do Projeto.

Dessas discussões também fez parte, sobretudo no início do Projeto, um Grupo de Apoio À Implantação do PAIS, formado por professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, por pesquisadores do Núcleo de Pesquisa e Estudo sobre a Criança e o Adolescente – NECA, por representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Ministério Público Estadual, além de toda equipe técnica e coordenação do Projeto.

Considerações finais

A avaliação do PAIS indicou que, em conjunto com o acesso dessas famílias a políticas e serviços públicos, é importante disponibilizar a elas atenção individualizada, regular e especializada. Para tanto, constatou-se a necessidade de infra-estrutura que possibilite espaço de reflexão intra-equipe e interlocução interinstitucional, de modo a, conhecida a população usuária, estabelecer metas para sua inserção socioterritorial e atenção a suas necessidades básicas.

O trabalho social realizado com as famílias participantes deste Projeto tem conseguido acumular algumas conquistas, entre as quais se destacam: receptividade e confiança das famílias e dos parceiros institucionais em relação ao Projeto; início de um processo potencializador das capacidades das famílias usuárias e de inclusão em serviços do território; formulação, a partir da combinação da diversidade de competências técnicas e da articulação teórico-prática, de metodologia que seja efetiva na atenção a famílias com vulnerabilidades que exigem proteção de média complexidade. Entretanto, muitos desafios se colocam, dentre os quais se destacam o acesso dessas famílias ao trabalho e a implementação de serviços públicos de caráter universal relativos a políticas de seguridade social.

Vale salientar que, a partir desse primeiro ano de funcionamento do Projeto, entendemos que o trabalho realizado responde à perspectiva de assegurar o direito básico da criança e dos adolescentes a conviverem em suas famílias e na sua comunidade. Acrescente-se que isso vem sendo alcançado a partir de uma preocupação em assegurar um olhar de respeito às particularidades da família e, desse modo, efetivar um processo de descontrução da estigmatização das famílias, que, muitas vezes, ocorre desde gerações passadas.

A experiência de interlocução com os serviços do território de abrangência do PAIS permitiu a reflexão sobre os possíveis efeitos de um trabalho preventivo com família. Então, avaliou-se como necessário que a experiência ora relatada transcenda o nível de projeto piloto e tranforme-se em política pública, vez que temos clareza da possibilidade de, por meio de ações como essas, prevenir-se inúmeras mazelas sociais e principalmente o rompimento dos laços parentais.

Contudo, para que haja eficácia e efetividade, um programa social como esse, além de integrado às demais políticas públicas, demanda profissionais qualificados e suficientes para manter a necessária regularidade e freqüência nas intervenções. É fundamental também que haja uma mudança de mentalidade, das famílias e dos agentes do Sistema de Garantia de Direitos, no que se refere à preservação da convivência familiar e comunitária em detrimento do acolhimento institucional, vez que se sabe que este implica prejuízos para o desenvolvimento do indivíduo.

Como expressão da questão social, essa problemática requer esforços do Poder Público, via implementação de políticas públicas de caráter universal, para sua superação. Contudo, entendemos que iniciativas como a do PAIS podem contribuir para o processo de emancipação das famílias na busca de uma sociedade que assegure os direitos fundamentais a seus cidadãos.

Referências

BARRETO, A. P. *Terapia comunitária: passo a passo*. Fortaleza: Gráfica LCR, 2005.

MASLOW, A. H. *Motivation and personality.* Nova York: Harper (2. ed., 1954).

KOGA, Dirce. *Medidas de cidades:* entre territórios de vida e territórios vividos.São Paulo: Cortez, 2003.

SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica*: alternativas terapêuticas. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

WHITE, Michel. *Guias para una terapia familiar sistêmica*. Tradução de Alcira Bixio. Barcelona: Gedisa, 1994.